Grupo RTA

RTA Consultoria

RTA Academy

DGERT ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA

ACT AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO

KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS
... TO INSPIRE & SHARE!

www.rta-consultoria.pt

A Dualidade Legal do Ruído: Ruído Ocupacional *vs* Ruído Ambiental e os Riscos de Incumprimento (ACT e APA/IGAMAOT)

A Dualidade Legal do Ruído:
Ruído Ocupacional *vs* Ruído Ambiental

Sempre que impresso, este documento é considerado "cópia não controlada", não sendo sujeito a atualizações.
Documento confidencial. Propriedade da Rita Teixeira d'Azevedo Consultoria, Lda.

O RISCO SILENCIOSO DE UMA MÁ GESTÃO ACÚSTICA

A gestão do ruído numa instalação industrial, logística ou de serviços é um dos temas mais frequentes de conflito legal e um fator de risco constante. Contudo, a maioria das organizações foca-se apenas numa das vertentes, ignorando a outra.

A legislação portuguesa impõe um dever de controlo duplo:

1. **Proteção Interna (Ruído Ocupacional):** Foco na saúde do trabalhador e nas condições de segurança e saúde no trabalho (SST), fiscalizado pela **ACT** (Autoridade para as Condições do Trabalho).

2. **Proteção Externa (Ruído Ambiental):** Foco na qualidade de vida da comunidade e no cumprimento do Licenciamento Ambiental, fiscalizado pela **APA** (Agência Portuguesa do Ambiente) e **IGAMAOT** (Inspeção-Geral).

Falhar em qualquer uma destas frentes resulta em processos de contraordenação, multas pesadas e, no caso do Ruído Ambiental, no potencial embargo da atividade ou na suspensão da Licença de Exploração.

Este Estudo de Referência da **RTA Consultoria** visa clarificar as metodologias, os limites e as ações obrigatórias em cada regime, posicionando o controlo do ruído como um imperativo de risco financeiro e legal.

Mitigue o Risco em Ambas as Frentes. Solução Integrada de Ruído RTA.

A **RTA Consultoria** oferece um serviço completo de diagnóstico e implementação de medidas de controlo para a dualidade do Ruído. Não fazemos apenas a medição; asseguramos a conformidade jurídica junto da **ACT**, **APA** e **Câmaras Municipais**.

Agende uma Auditoria Acústica Confidencial e evite coimas e reclamações.
Fale connosco hoje mesmo!

[Saiba mais sobre os nossos serviços de auditorias aqui]

DGERT ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA

ACT AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO

KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS
... TO INSPIRE & SHARE!

www.rta-consultoria.pt

Água & Águas Residuais | Ambiente | Energia | Qualidade | Responsabilidade Social | Segurança Alimentar | Segurança e Saúde no Trabalho | Soft Skills & Comportamental | Sustentabilidade & ESG

Sempre que impresso, este documento é considerado "cópia não controlada", não sendo sujeito a atualizações.
Documento confidencial. Propriedade da Rita Teixeira d'Azevedo Consultoria, Lda.

RUÍDO OCUPACIONAL: SAÚDE DO TRABALHADOR E O REGIME ACT

O Ruído Ocupacional é regulado estritamente pelo Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, que transpõe a Diretiva n.º 2003/10/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de fevereiro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído). A obrigação primária é a eliminação ou redução do ruído na fonte. O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) é a última medida e não dispensa a avaliação do risco.

Metodologia e Parâmetros Críticos

A medição do ruído ocupacional é uma avaliação de exposição, não apenas um simples registo de decibéis.

Parâmetro	Descrição	Valor de Ação/Limite
L(EX,8h) (Nível de Exposição Diária)	Nível médio de pressão sonora ponderado A ao qual o trabalhador está exposto durante um dia de 8 horas.	Valor Limite de Exposição: 87 dB(A)
L(Cpeak) (Pico de Pressão Sonora)	O valor de pico máximo, especialmente relevante para ruído impulsivo (ex: martelamento, prensas).	Valor Limite de Exposição: 140 dB(C)
Primeiro Nível de Ação	Nível em que se torna obrigatório o fornecimento de EPI e a informação/formação.	80 dB(A)
Segundo Nível de Ação	Nível em que o uso de EPI é obrigatório e devem ser implementadas medidas prioritárias.	85 dB(A)

Método de Medição: Utilização de Dosímetros ou Sonómetros de Precisão colocados no trabalhador, simulando a exposição ao longo do turno. A simples medição pontual de máquinas é insuficiente para demonstrar conformidade.

Ações Obrigatórias e Risco de Incumprimento

Nível de Risco	Ação Obrigatória Imediata (legislação)	Consequência do Incumprimento (ACT)
> 80 dB(A)	Avaliação detalhada do risco, consulta aos trabalhadores, formação e disponibilização de EPI (não obrigatório o uso).	Processo de contraordenação por falha na **Avaliação de Risco** e na **Formação**.
> 85 dB(A)	Elaboração e implementação de um **Programa de Medidas Técnicas e Organizacionais** (Controlo de Engenharia). Uso obrigatório de EPI.	**Coimas elevadas** por exposição ilegal do trabalhador e por falha na **Vigilância Médica** específica.

Zero Tolerância à ACT. O Programa de Controlo de Ruído da RTA.

O nosso serviço inclui a realização de medições com métodos acreditados, a implementação de Medidas de Controlo de Engenharia (ex: barreiras, encapsulamento de máquinas) e a elaboração do Programa de Prevenção que anula o risco de coimas da **ACT**.

KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS
... TO INSPIRE & SHARE!
www.rta-consultoria.pt

Sempre que impresso, este documento é considerado "cópia não controlada", não sendo sujeito a atualizações.
Documento confidencial. Propriedade da Rita Teixeira d'Azevedo Consultoria, Lda.

RUÍDO AMBIENTAL: PROTEÇÃO DA VIZINHANÇA E O REGIME APA / IGAMAOT

O Ruído Ambiental, regido pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (Regulamento Geral do Ruído) e respetivas atualizações, foca-se no impacte externo da sua atividade. É inerentemente mais complexo, pois os limites legais variam consoante o Zoneamento Acústico e a hora do dia.

Metodologia e Limites de Incomodidade

O objetivo principal consiste em avaliar a Incomodidade gerada pelo ruído da organização face ao ruído de fundo da zona (Ruído Residual).

Parâmetro	Descrição	Impacto Legal
L(Aeq)	Nível sonoro contínuo equivalente ponderado A (média de energia sonora), medido no recetor sensível (ex: janela do vizinho).	Principal indicador de cumprimento dos **Limites de Exposição**.
L(Ares)	Nível de Ruído Residual (ruído de fundo) medido na ausência da atividade da empresa.	Necessário para determinar a **Incomodidade** gerada pela atividade.
Ruído Específico (Laesp)	O ruído atribuível apenas à empresa, obtido pela diferença entre o Ruído Total e o Ruído Residual.	Não pode exceder os limites definidos para o período noturno ou diurno (Regulamento).

Zoneamento Acústico: O cumprimento é determinado pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT) que define Zonas Sensíveis, Zonas Mistas e Zonas de Ruído. Os limites são mais apertados à noite e nas Zonas Sensíveis.

Ações Obrigatórias e Risco de Embargo

Nível de Risco	Ação Obrigatória Imediata (legislação)	Consequência da Inconformidade (APA/IGAMAOT)
Pré-Licenciamento	Realização de Estudo de Impacte Acústico para instrução do processo de Licenciamento Industrial (SIR/TIA).	Obras embargadas ou Licença Industrial recusada/suspensa.
Reclamações Ativas	Medições de Confirmação **no recetor sensível por entidade acreditada, para validação da queixa.**	Processo de Contraordenação **e exigência de um** Plano de Redução de Ruído **com prazo de implementação.**
Não-Conformidade Crítica	Aplicação de Medidas de Mitigação de Engenharia (isolamento de fachadas, silenciadores, barreiras acústicas).	Suspensão da Atividade ou do Funcionamento Noturno (o risco mais grave).

O seu Licenciamento está Vulnerável?

Blindagem Acústica da RTA.

A **RTA Consultoria** é especializada em Engenharia Acústica Ambiental. Não só realizamos os ensaios de ruído necessários para o Licenciamento, como concebemos e supervisionamos a instalação de soluções de mitigação para garantir o cumprimento dos limites externos e a paz social com a vizinhança.

KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS
... TO INSPIRE & SHARE!
www.rta-consultoria.pt

Água & Águas Residuais | Ambiente | Energia | Qualidade | Responsabilidade Social | Segurança Alimentar | Segurança e Saúde no Trabalho | Soft Skills & Comportamental | Sustentabilidade & ESG

Sempre que impresso, este documento é considerado "cópia não controlada", não sendo sujeito a atualizações.
Documento confidencial. Propriedade da Rita Teixeira d'Azevedo Consultoria, Lda.

A INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA RTA: SOLUÇÃO INTEGRADA E MITIGAÇÃO DE COIMAS

Confiar a gestão do ruído a entidades separadas para o ambiente e a segurança é ineficiente e aumenta o risco de falha. A **RTA Consultoria** atua com uma visão integrada 360º, garantindo que as soluções implementadas não criam problemas para o exterior e vice-versa.

Matriz de Solução Integrada RTA Consultoria

Área de Controlo	Problema Típico	Solução RTA	Legislação
Ruído Ocupacional	Exposição elevada dos trabalhadores (> 85 dB(A))	Avaliação Quantitativa (Dosimetria) e desenvolvimento de Controlo de Engenharia na fonte	DL 182/2006 (ACT)
Ruído Ambiental	Incumprimento dos limites noturnos no recetor sensível	Ensaios Acústicos de Confirmação (Entidade Acreditada) e Projeto de Mitigação Acústica	DL 9/2007 (APA/CM)
Risco Legal	Notificação de Coima pela **ACT** ou **IGAMAOT**	Defesa Jurídico-Técnica (Exposição de Contraordenação) e negociação para redução da penalidade	DL 182/2006, DL 9/2007
Licenciamento	Falta de Averbação da Licença Industrial por alterações	Atualização e Averbação do Licenciamento Industrial (SIR), incluindo os requisitos acústicos	DL 169/2012 (SIR)

O Foco na Mitigação: A RTA Academy

A nossa experiência demonstra que a melhor forma de mitigação é a formação e a prevenção. A **RTA Academy**, enquanto entidade formadora certificada, oferece workshops específicos para responsáveis de SST e Ambiente sobre a monitorização do ruído e o uso correto dos EPI, garantindo o controlo administrativo eficaz.

Não Deixe o Ruído Custar o Seu Negócio.

Se a sua empresa já recebeu uma notificação ou se está a planear a expansão da sua atividade, a Avaliação Integrada de Ruído da **RTA Consultoria** é o seu primeiro e mais crucial investimento.

Invista na Conformidade. Fale com a RTA Consultoria.

Contacte-nos!

Descubra como podemos transformar as suas preocupações em certezas e ajudar a sua equipa a estar sempre pronta. www.rta-consultoria.pt

KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS
... TO INSPIRE & SHARE!
www.rta-consultoria.pt

www.rta-consultoria.pt

www.rtaacademy.rta-consultoria.pt

rita.teixeira.azevedo@rta-consultoria.pt

(+351) 919390891 (chamada para a rede móvel nacional)

RTA Academy & atendimento (9h30-13h00 | 14h00-18h30)**:**
Rua Júlio Conceição de Sousa, nº 14C - Quinta da Parreirinha | 2695-065 Bobadela (Loures, Lisboa)

Sede:
Rua das Aroeiras, nº 14 - Belverde | 2845-489 Amora (Amora/Seixal, Setúbal)

Conte connosco!
Há mais de 25 anos

DGERT ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA

ACT AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO

KNOWLEDGE | EXPERIENCE | SKILLS
... TO INSPIRE & SHARE!

A Dualidade Legal do Ruído: Ruído Ocupacional *vs* Ruído Ambiental e os Riscos de Incumprimento (ACT e APA/IGAMAOT)

RTA Consultoria RTA Academy

Partilhamos os saberes, as ferramentas e a confiança!
(saber-saber | saber-fazer | saber-ser)